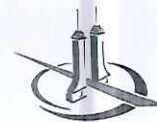




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADORA MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 001312 DE 10/07/2023 12:02

MOÇÃO nº 309/2022

Moção de Congratulações e Louvor à Revista O Historiador, na pessoa do Prof. e Historiador Luciano Dias Desseards.

Documento nº _____

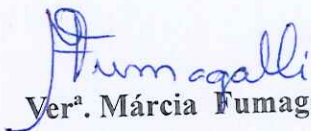
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Revista O Historiador, na pessoa do Prof. e Historiador Luciano Dias Desseards.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em virtude do trabalho desenvolvido sobre a história da Cidade de Uruguaiana qual é apresentada através de retratos de época, trazendo através de relevantes pesquisas, informações.

Uruguaiana – RS, 10 de julho de 2023.


Verª. Márcia Fumagalli

Bancada do PSB